

voto, tornare d'amaiz uvidente utilidade a exp'cucao
do Ordem Circular de 15 de Maio de 1829, e o mesmo
comendo a Villa de 15 de Maio de 1829, e o mesmo
p'prietario, outo tanto habem os Juizes de Paz do
Su. Districto, a fim de q' naõ haja menor d'elicia
nascida q' d'um favor as Escolas, e conta d'eluc
votao que em consequencia l'hes cumpra sar as
te Governo. D'us guardas a Vm. es Palacio do
Governo de S. Paulo de 15 de Maio 1829 = Ma
nosel Bispo = Sr. Presidentes Membros das Ca
maras das Varas da Estrada = Esta conforgue
Jo. Maria de Oliveira
Secretario

Circular = Sendo S. M. o Imperador Determinado
em Aviso de 20 de Junho de 1829 q' se faça saber as Camaras
d'esta Villa de go. Provincia q' entao a negocio relativos
a Juizes de Paz, Juizes de go. abscritaria do Estado do
Negocio da Justica, maõ ade Imperio, se quem pois Vm. es
esta intelligencia, e apun o exp'cutem. D'us guardas a
Vm. es Palacio do Governo de S. Paulo 15 de Junho de 1829
Manosel Bispo = Sr. Presidentes Membros das
Camaras das Varas da Estrada = Esta conforgue
Jo. Maria de Oliveira
Secretario

Circular = Sendo S. M. o Imperador Mandado de declarar
adhiberacao do Conselho do Governo tomada n'abicao de 19
de Junho de 1829 sobre considerem as Camaras apermissoes de
de car, e d'escitar mat'as em terras d'evolutas, he manifestam
offensiva da Resolucao de 22 de Junho de 1823, que suspende
a concessao d'novas d'imaricas, ate q' a Assembl'ha Geral
Legislativa regular esta mat'ria, e p' se participo a
D. M. es p' sua intelligencia, e apun de q' suspenda exp'cu
cao de q' fora d'eliberado pelo d'iferido Conselho. D'us
guardas a Vm. es Palacio do Governo de S. Paulo de 15
de Junho de 1829 = Manosel Bispo = Sr. Presidentes
Membros das Camaras das Varas da Estrada =
Esta conforgue
Jo. Maria de Oliveira
Secretario

Circular = Transmitta a Vm. es de go. a Cada huma
das Camaras das Villas da Estrada hum exemplar
do Decreto de 15 de Março do corr. anno pelo qual